

REGIÃO **AUTÓNOMA** DOS ACORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS 28,07,2010 O'Presidente, acue

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

153 Peoc. 54.04.00/180/IX 15-1-2010

SAI-GSRP-2010-1566

Proc. 1.8

27-7-2010

ENT-GSRP-2010-100

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 180/IX - SITUAÇÃO SOCIAL LABORAL DOS TRABALHADORES AÇORIANOS

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 180/IX, subscrito pelos Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

| | Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo | Centro de Prestações Pecuniárias da Horta | Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada | TOTAL |
|--|---|--|---|-------|
| Número de processos de redução temporária do período normal de trabalho. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Suspensão do contrato de trabalho por salários em atraso. | 32 | 2 | 139 | 173 |
| Rescisão de contrato de trabalho por salários em atraso. | 63 | 10 | 107 | 180 |
| Rescisão do contrato de trabalho por despedimento colectivo. | 35 | 11 | 128 | 174 |
| Lay-off | 1 | 1 | 4 | 6 |



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

Conforme dados registados pela Inspecção Regional do Trabalho, existem na Região Autónoma dos Açores 30 empresas em situação de falta de pagamento pontual da retribuição. Nestes casos, a Inspecção Regional do Trabalho, face ao incumprimento e falta de compromisso das empresas, após notificação efectuada para regularização das situações, efectua os apuramentos salariais e levanta o respectivo auto de notícia.

Nos últimos seis meses foram acompanhados pela Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor - Direcção de Serviços do Trabalho (cfr. artigo 362º do Código do Trabalho) 17 procedimentos de despedimento colectivo.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

303'

Proc. N.º54.04.0

Data: 090/ 07 / 27

180 II